


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	085	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	10951	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2020	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência Administrativa e Financeira	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para realizar avaliação dos bens obsoletos do CRCMG, composto por máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, equipamentos de informática e veículos, que serão baixados e leiloados.	

PE-002/AF  
4/10/2018

**Pedido de:** Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Emitido em:** 05/03/2020      **Responsável pela Demanda:** ANDREZA      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 20/03/2020  
**Descrição resumida:** Avaliação de bens inservíveis

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolveu alienar seus bens obsoletos considerados inservíveis para o CRCMG, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes.

Dessa forma, para atender o artigo 17 da referida lei, o CRCMG contratará empresa especializada para realizar avaliação dos bens, composto por máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, equipamentos de informática e veículos. o Processo Licitatório na modalidade leilão deve ser procedido de avaliação.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de empresa especializada para realizar avaliação dos bens obsoletos do CRCMG, composto por máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, equipamentos de informática e veículos, que serão baixados e leiloados.

Número do centro de custo: 321      GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Número do projeto: 5001      SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.002      SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Valor disponível: R\$ 60.825,00  
Valor estimado: R\$ 1.500,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Responsável pela validação:	Data	Horário
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	05/03/2020	11:55
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	05/03/2020	11:56

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 05/03/2020  
14:06:41



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNICIPIO DE NOVA LIMA**  
**CNPJ: 22.934.889/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:18:43 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **F7FC.510D.2D2A.9363**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.934.889/0001-17

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE NOVA LIMA

**Endereço:** R BERNARDINO DE LIMA 80 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031001155698267159

Informação obtida em 12/05/2020 17:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE NOVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Certidão nº: 10729165/2020

Expedição: 12/05/2020, às 17:27:53

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE NOVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.934.889/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 06.03.2020

Hora : 11:15

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
710	06.03.2020	ORDINARIO	10951	717	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA		5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1127	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
<b>Nome</b> : APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP				<b>CNPJ / CPF</b> : 01.447.086/0001-68	
<b>Endereço</b> : ALAMEDA DA TERRA, 437				<b>Bairro</b> : VILLE DE MONTAGNE	
<b>CEP</b> : 34000-000	<b>Cidade</b> : NOVA LIMA			<b>UF</b> : MG	
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :			<b>Conta</b> :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DOS BENS OBSOLETOS DO CRCMG, COMPOSTO POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VEÍCULOS, QUE SERÃO BAIXADOS E LEILOADOS.			1	1.500,00	1.500,00
Valor por Extenso					
Um Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
257.400,00	37.408,00		1.500,00		218.492,00

Belo Horizonte, 06 de Marco de 2020

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 06/03/2020  
13:59:49

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 06/03/2020 14:43:04

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 06/03/2020  
15:00:33

**Parecer Técnico n.º 10951**

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 10951

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar avaliação dos bens obsoletos do CRCMG, composto por máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, equipamentos de informática e veículos, que serão baixados e leiloados.

**Fornecedor:** APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA

**Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:** O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.002.

**Conclusão:** Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 6 de março de 2020.

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 10951 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para realizar avaliação dos bens obsoletos do CRCMG, composto por máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, equipamentos de informática e veículos, que serão baixados e leiloados.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Fornecedor: APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA

R\$ 1.500,00

Atesto que o serviço descrito conforme modalidade de solicitação, identificado acima foi executado, atendendo às especificações estipuladas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
nome/assinatura e matrícula do conferente ou fiscal do contrato

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
nome/assinatura e matrícula do Gestor do contrato

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		



**APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA****CNPJ: 01.447.086/0001-68**

ALM DA TERRA,437 -VILLE DE MONTAGNE-34004886 NOVA LIMA MG

Inscrição Municipal: 130402701

Telefone: 35410401 E-mail: ricardo@laraassociados.com.br

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

**00000795 Série: A**

Data Emissão

10/03/2020

Data Lançamento

10/03/2020

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {43F20B33-1CAD-4DDF-95FB-41E2EE791B92}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: CONSELHOR REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38 Insc. Estadual: 00000000000000

Endereço: . Claudio Manoel,639 -Funcionarios-30140100 BELO HORIZONTE MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

**Discriminação do(s) serviço(s)**

Aliq. %

Valor Total

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, SEGUNDO ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO DE NÚMERO 10951.

3,00

1.500,00

## Deduções

PIS	9,75
COFINS	45,00
CSLL	15,00
IRRF	22,50

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***Competência: 202003 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)  
Forma de Pagto: DEPOSITO BANCÁRIO ITAU AG 0925 CC 33166-2

Base Cálculo ISS

1.500,00

Valor do ISSQN

45,00

Valor da Nota Fiscal

1.500,00

Observações PAGAMENTO EM UMA ÚNICA PARCELA, NO VALOR DE R\$ 1.407,75, COM VENCIMENTO PARA 20/03/2020.

1701-Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojeto;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 10/03/2020 12:45

**Nota Fiscal nº:****00000795 Série: A****Recebi(emos) de APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000795 Série : A**

Código de Controle da Nota Fiscal: {43F20B33-1CAD-4DDF-95FB-41E2EE791B92}

NOVA LIMA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_